



CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 21 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

ADMITE : a partir de 25 de abril de 2024, nos termos do artigo 10º da Lei nº 3765 de 05 de Setembro de 2023, e do artigo 33. inciso XIII da LOM (Lei Orgânica do Municipal) o servidor abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO
JOSSIARA DE A ANSELMO	GUARDIÃO DE PATRIMÔNIO

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 DE Abril de 2024.

Rafael Santos Couto
Presidente

RH/CM